

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Situada no concelho de Águeda, distrito de Aveiro, a “Pateira de Fermentelos” é a maior lagoa natural da Península Ibérica e estende-se aos concelhos de Aveiro e Oliveira do Bairro.

Esta lagoa constitui uma zona de biodiversidade única e da maior importância devido à presença de várias espécies vegetais e animais relevantes.

Trata-se de um ecossistema com valor inestimável para o ambiente, para a região e para as populações, tendo aliás recebido a classificação de Zona Úmida de Importância Internacional.

A Pateira de Fermentelos é sobretudo alimentada pelo rio Cértima, que nasce no concelho da Mealhada, desaguando no rio Águeda, depois de percorrer os concelhos da Mealhada, Anadia e Oliveira do Bairro.

Sucedem que, desde há alguns anos a esta parte, o rio Cértima tem sido afetado por vários focos de poluição, o que tem afetado de forma grave todo este ecossistema, temendo-se que, em muitos casos, de forma irreversível.

Desde há pelo menos dois anos que as populações vêm denunciando esta grave situação às autoridades, como sejam o Governo da República, a Assembleia da República, as Câmaras Municipais dos Municípios afetados, as Juntas de Freguesia envolvidas, a Agência Portuguesa do Ambiente e a GNR. Recentemente (na semana passada) o Rio Cértima revelou mais uma vez indícios de descargas poluentes a céu aberto, sendo visível a existência de dezenas de peixes mortos no leito do rio (ver fotos em anexo), tendo-se realizado uma manifestação popular no local.

Há muito que as populações reclamam que sejam tomadas medidas concretas e urgentes para que sejam identificados os focos de poluição, punindo-se os responsáveis.

Além disso, é fundamental, e igualmente urgente, que sejam tomadas medidas concretas para

impedir o surgimento de novos focos de poluição, bem como que sejam eliminados os focos de poluição existentes e já identificados, procedendo-se à limpeza, despoluição e dragagens necessárias à preservação da Pateira.

Assim sendo, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, venho através de V. Exa., perguntar, ao Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética o seguinte:

Dada a gravidade desta situação, o carácter especial e único do ecossistema de que estamos a falar e a necessidade urgente da sua preservação, está prevista alguma intervenção a levar a cabo no rio Cértima e Pateira de Fermentelos de forma a eliminar os focos de poluição e bem assim proceder à sua limpeza? E para quando?

Sendo esta situação do conhecimento das autoridades desde há pelo menos dois anos, que diligências foram já ordenadas, e realizadas, com o objetivo de identificar e punir os responsáveis pelos focos de poluição que têm afetado o Rio Cértima e a Pateira de Fermentelos?

Palácio de São Bento, 24 de julho de 2019

Deputado(a)s

CARLA TAVARES(PS)

Existem anexos ao documento.